


|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 004</b> | <b>FOLHA:</b><br><br>01/01                     |
| <b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE<br/>ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>                                    |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br><br>02 JAN. 2017 |

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.


**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 55/GERAD/DIGER, de 22/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado MARIO CELSO SARTORELLO, TCP/Apoio Operacional à Produção, matrícula nº 13746, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Gerência-Executiva de Rádios - DF e AM/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CHRISTIANE SAMARCO**  
Diretora-Geral em substituição ao Presidente

Brasília, 02 de janeiro de 2017.